

DECRETO N.º 51.457, DE 19/06/2026.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRO DE ÁREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317, DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766, DE 19/12/1979, E,

CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27.576/2026 (17-26-ARA-DESM - APROVA DIGITAL).

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados, a partir da data de publicação deste Decreto, a Planta e o Memorial Descritivo do Desdobro do Lote 15 da Quadra 11, situado à Rua Diamantina, Loteamento Barra Ville, Bairro Barra do Sahy neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade de Jorge Matos Sousa e Dionízio Barbosa Lima.

Art. 2º O lote descrito no artigo anterior, com área de 368,75m² (trezentos e sessenta e oito metros e setenta e cinco decímetros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob a matrícula n.º 27.737, com a aprovação do desdobro dá origem a 02 (dois) lotes com as seguintes características:

I – Lote 15A com área de 184,37 m² (cento e oitenta e quatro metros e trinta e sete decímetros quadrados), e frente/testada de 6,25m (seis metros e vinte e cinco centímetros) para a Rua Diamantina.

II – Lote 15B com área de 184,38 m² (cento e oitenta e quatro metros e trinta e oito decímetros quadrados), e frente/testada de 6,25m (seis metros e vinte e cinco centímetros) para a Rua Diamantina.

Parágrafo único. Integram este decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 27.576/2026 (17-26-ARA-DESM - Aprova Digital)



Art. 3º Ficam autorizados Jorge Matos Sousa e Dionízio Barbosa Lima a procederem com o registro da aprovação do desdobro do lote no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do Art.18 da Lei Federal n.º 6.766/79 e do Art. 210 da Lei Municipal n.º 4.317/20, deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser submetida a registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de junho de 2026.

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS
COUTINHO:30301599734
COUTINHO:30301599734
0301599734

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Jorge Matos Souza e Dionízio Barbosa Lima

Local: B. Ville - B. Sahy- Aracruz/ES

LOTE	QUADRA	DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES				ÁREA (m²)
		FRENTE	FUNDO	L.DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L DIREITO	L. ESQUERDO	
15A	11	6,25	6.25	29.50	29.50	Rua Diamantina	Lote 13	Lote 14	Lote 15B	184,375
15B		6.25	6.25	29.50	29.50	Rua Diamantina	Lote 13	Lote 15A	Lote 16	184,38
						Total dos Lotes				368,75

Resp. Técnico;

PEDRO LECCO
FILHO:270505
30778

Pedro Lecco Filho
CRT: 080227342-4

Assinado de forma
digital por PEDRO
LECCO
FILHO:27050530778
Dados: 2026.04.07
10:46:31 -03'00'



Documento assinado digitalmente

ESTER DOS SANTOS SOUSA

Data: 18/06/2026 17:10:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Urbano
SEMDUR



PREFEITURA
ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

APROVADO

PROCESSO Nº 27576/2026 (17-26-ARA-DESM)

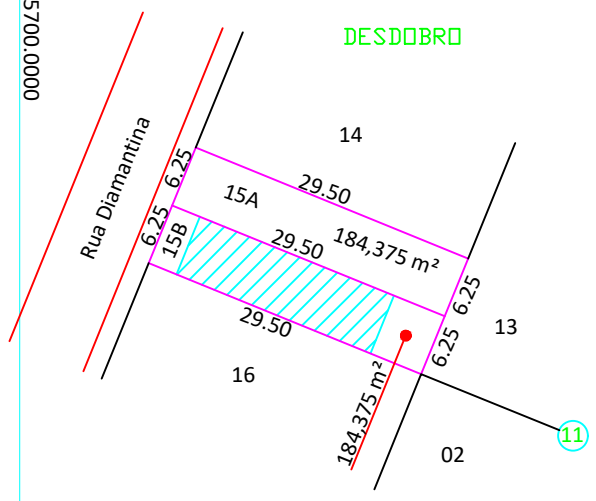
ARACRUZ/ES, 18 DE JUNHO DE 2026.

ESTER DOS SANTOS SOUSA
GERENTE DE PARCELAMENTO E USO DO SOLO
DECRETO Nº 48.394/2025

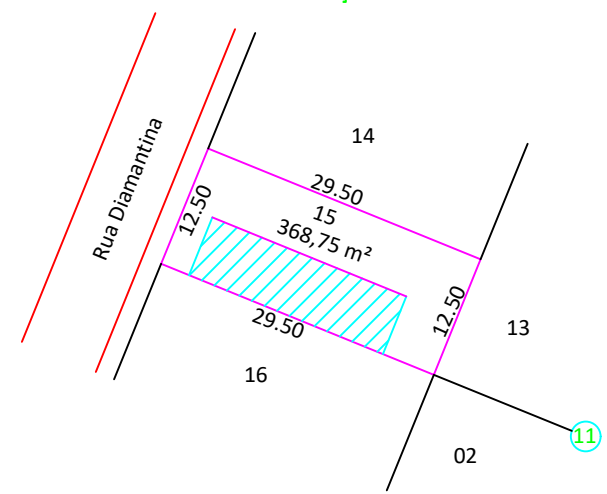
385700.0000

7801960.0000

DESDOBRO



SITUAÇÃO ATUAL



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
SEMDUR

PREFEITURA ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

APROVADO

PROCESSO Nº 27576/2026 (17-26-ARA-DESM)
ARACRUZ/ES, 18 DE JUNHO DE 2026.

ESTER DOS SANTOS SOUSA
GERENTE DE PARCELAMENTO E USO DO SOLO
DECRETO Nº 48.394/2025

Documento assinado digitalmente
gov.br ESTER DOS SANTOS SOUSA
Data: 18/06/2026 17:10:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br SOLANO HOLZ
Data: 15/05/2026 12:06:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PARCELAMENTO DE SOLO					
PROPRIETÁRIO: Jorge Matos Souza - CPF: 025.055.935-82 Dionízio Barbosa Lima - CPF: 475.329.205-34					
TÍTULO: Desdobro	LOCAL: Lot. Barra Ville Barra do Sahy - Aracruz/ES	RESP. TÉCNICO: PEDRO LECCO FILHO:270505 30778 Assinado de forma digital por PEDRO LECCO FILHO:27050530778 Dados: 2026.04.07 10:37:11-0300 Pedro Lecco Filho - CRT: 080227342-4			
PROJEÇÃO: UTM	UNIDADE: metro	DATUM: SIRGAS-2000	FUSO: 24 S	MERIDIANO CENTRAL: -39° W	
PERIMETRO TOTAL:	ÁREA TOTAL: 368,75 m²	DATA: Abril/2026	ESCALA: 1/500	REVISÃO: 0	FOLHA: A3

LEGENDA: Divisa Meio Fio Área construída